

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

**ATA DA 190ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022, ATRAVÉS DO SITE ZOOM.US/MEETING, CONFORME AUTORIZADO PELO DECRETO Nº46.979/2020. PROCESSO NºSEI-210004/000171/2022.**

**ATA 190/22.** Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1: Foi realizada a leitura da Ata 189ª, sendo aprovada, por unanimidade. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Daniella D'Arco Garbossa, Felipe Oliveira Barcellos, Fábio de Almeida Cascardo, Isabel de Oliveira Schprejer, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Prosseguindo, o Presidente passou para o item 3. "Critério adotado para a contagem de vagas nas unidades prisionais do Estado do Rio de Janeiro (Conselheiros Julio Cesar Lima dos Santos e Leonardo Rosa Melo da Cunha)". O presidente solicitou que o item retorne na próxima sessão. Item 4. Processo licitatório para aquisição de novas viaturas (Processo nº SEI-210004/000163/2022) - Conselheira Isabel Schprejer. O presidente submeteu o assunto ao Colegiado. A conselheira Isabel de Oliveira Schprejer comunicou ao Colegiado que esteve na SEAP para tratar do assunto com a Exma. Secretária e elogiou a boa vontade da titular da pasta para resolução do assunto. O presidente informou que o Conselho Nacional de Justiça determinou o retorno das audiências e sessões presenciais. Neste sentido, restou aprovado, por unanimidade, que seja expedido SEI ao SOE- GSE, bem como à Divisão de classificação da SEAP para o levantamento de dados. Continuando, o presidente passou para o Item 5. Minuta de Ofício à Casa Civil (DPU) - encaminhamento do presidente do CPERJ. O Colegiado aprovou, por unanimidade, o texto proposto pelo conselheiro Fábio de Almeida Cascardo e o encaminhamento à Casa Civil e à Defensoria Pública da União. Item 6. Assuntos ligados à Execução Penal. O presidente realizou breves comentários sobre a 490ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e exposição do Diretor do UNAFEI (Tóquio/Japão) realizada no dia 1º de dezembro de 2022, por videoconferência. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e quarenta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o presidente Bruno Silva Rodrigues ficando consignado que os conselheiros, Gabriel Bustamante Pires Leal, Ana Cristina Fernandes P. Villela, Amanda Pereira de Magalhães, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Sandra Maria Barros, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Roberto de Assis Almeida Conceição, Paulo Horn e Eunice da Silva Cavalcante não compareceram à sessão, justificadamente. Realizaram as Cerimônias de Livramento Condicional os conselheiros nos dias: 29.11.2022 (Roberto de Assis Almeida Conceição); 30.11.22 (Fátima Elisabeth de Souza Silva); 01.12.22 (Claudia Maria Pires da Mota).

**BRUNO SILVA RODRIGUES**  
Presidente do Conselho Penitenciário

**GESSICA MACHADO S. MESQUITA**  
Diretora de Secretaria

Id: 2445276

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO

## ATA DO CONSELHO

**Ata da 190ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 02 de dezembro de 2022, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº 46.979/2020. Processo nº SEI-210004/000171/2022.**

**ATA 190/22.** Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1: Foi realizada a leitura da Ata 189ª, sendo aprovada, por unanimidade. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Daniella D'Arco Garbossa, Felipe Oliveira Barcellos, Fábio de Almeida Cascardo, Isabel de Oliveira Schprejer, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Prosseguindo, o Presidente passou para o item 3. "Critério adotado para a contagem de vagas nas unidades prisionais do Estado do Rio de Janeiro (Conselheiros Julio Cesar Lima dos Santos e Leonardo Rosa Melo da Cunha)". O presidente solicitou que o item retorne na próxima sessão. Item 4. Processo licitatório para aquisição de novas viaturas (Processo nº SEI-210004/000163/2022) - Conselheira Isabel Schprejer. O presidente submeteu o assunto ao Colegiado. A conselheira Isabel de Oliveira Schprejer comunicou ao Colegiado que esteve na SEAP para tratar do assunto com a Exma. Secretária e elogiou a boa vontade da titular da pasta para resolução do assunto. O presidente informou que o Conselho Nacional de Justiça determinou o retorno das audiências e sessões presenciais. Neste sentido, restou aprovado, por unanimidade, que seja expedido SEI ao SOE- GSE, bem como à Divisão de classificação da SEAP para o levantamento de dados. Continuando, o presidente passou para o Item 5. Minuta de Ofício à Casa Civil (DPU) - encaminhamento do presidente do CPERJ. O Colegiado aprovou, por unanimidade, o texto proposto pelo conselheiro Fábio de Almeida Cascardo e o encaminhamento à Casa Civil e à Defensoria Pública da União. Item 6. Assuntos ligados à Execução Penal. O presidente realizou breves comentários sobre a 490ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e exposição do Diretor do UNAFEI (Tóquio/Japão) realizada no dia 1º de dezembro de 2022, por videoconferência. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e quarenta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o presidente Bruno Silva Rodrigues ficando consignado que os conselheiros, Gabriel Bustamante Pires Leal, Ana Cristina Fernandes P. Villela, Amanda Pereira de Magalhães, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Sandra Maria Barros, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Roberto de Assis Almeida Conceição, Paulo Horn e Eunice da Silva Cavalcante não compareceram à sessão, justificadamente. Realizaram as Cerimônias de Livramento Condicional os conselheiros nos dias: 29.11.2022 (Roberto de Assis Almeida Conceição); 30.11.22 (Fátima Elisabeth de Souza Silva); 01.12.22 (Claudia Maria Pires da Mota).

**BRUNO SILVA RODRIGUES**  
Presidente do Conselho Penitenciário

**GESSICA MACHADO S. MESQUITA**  
Diretora de Secretaria

Id: 2445271

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

## SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO  
DE 13.12.2022

**REFORMA**, a contar de 19 de maio de 2022, o Major BM QOC/99 MARCELO DE OLIVEIRA MARQUES, RG 24.854, Id Funcional 4142412-3, CPF 084.290.427-17, nos termos dos arts. 105, inciso II e

107, inciso V, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270140/000024/2022.

Id: 2445349

## SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO  
DE 13.12.2022

**AGREGA** ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 75, c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por estar exercendo função de natureza e/ou interesse de Bombeiro Militar, o seguinte militar: (Processo nº SEI-270136/000189/2022)

A contar de 01 de dezembro de 2022:

Maj BM QOS/Enf/08 **CESAR MATIAS DE CARVALHO RUSSO**, RG 41.835, Id Funcional 4340283-6.

Id: 2445350

UNIDADE	ATRIBUIÇÃO	SAI	ENTRA
UAO GMAR	2ª FISCAL setorial	1º Sgt Q06/ACD/02 Vania Celis da Silva Vincenzi - RG 30.573 Id Funcional: 414279-4	1º SGT BM QOS/ACD/02 Daniele de Macedo Morgado Pacheco/ RG: 30.515; ID Funcional 000614029-7

Para compor a Comissão de fiscalização setorial de Contrato com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 144/2022, oriundo do Processo nº SEI-270064/000871/2022, firmado com a empresa SERVIESTE RIO DE JANEIRO LTDA, a referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas abaixo. A referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br.

Id: 2445416

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 13.12.2022

**PROCESSO Nº SEI-270060/002319/2022** - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), visando a Aquisição de PREGABALINA 75MG a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 158/2022-D, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 157/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º da Lei 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320, de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270060/002318/2022** - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, no valor de R\$ 39.591,50 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), visando a Aquisição de MEDICAMENTOS ANTIPICÓTICOS e ANESTÉSICOS a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 158/2022-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 157/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320, de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270060/002379/2022** - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 104.650,00 (cento e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), visando a Aquisição de Medicamentos cardiovasculares e broncodilatadores parenterais (ENOXAPARINA) a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 059/2022-D, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 225/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320, de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270060/002384/2022** - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, no valor de R\$ 341,28 (trezentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), visando a Aquisição de DIAZEPAM AMPOLA 2 MG a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 054/2022-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 212/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320, de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270060/002377/2022** - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa CHL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais), visando a Aquisição de TRAMADOL AMPOLA a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 054/2022-C, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 212/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320, de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270060/002380/2022** - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa SICAFILA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI, no valor de R\$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais), visando a Aquisição de CLORIDRATO DE CLONIDINA a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 059/2022-C, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 225/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320, de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270060/002383/2022** - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 1.019,90 (um mil e noventa e nove centavos), visando a Aquisição de CLONIDINA 0,100 MG E CLOPIDOGREL 75 MG a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 075/2022-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320, de 1964.

Id: 2445356

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 13.12.2022

**PROCESSO Nº SEI-270064/001259/2022** - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODODNTO-MÉDICO LTDA, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), visando a Aquisição de ESCOVÓDROMO ODONTÁTIL a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DGO do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 34/2022, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

## SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO  
DE 13.12.2022

**REFORMA**, a contar de 13 de junho de 2022, o 2º Tenente BM Refo **JAIR RODRIGUES**, RG 14.345, Id Funcional 87768-9, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, constante na nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 089/2022, conforme Processo nº SEI-270044/000842/2022.

Id: 2445351

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASATO DO DIRETOR-GERAL  
DE 14.12.2022

**DESIGNA**, a contar de 12 de dezembro de 2022, o seguinte servidor:

Processo nº SEI-270064/001297/2022.

referente ao Pregão Eletrônico nº 75/22, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2445182

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 13.12.2022

**PROCESSO Nº SEI-270120/002488/2022** - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), visando a Aquisição de AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 126/2022, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 178/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270120/002480/2022** - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, no valor de R\$ 445,40 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), visando a Aquisição de MEDICAMENTO BRONCODILATADORES (BROMETO DE IPRATROPIO) a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 272/2022, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 432/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270120/002472/2022** - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa SICAFILA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI, no valor de R\$ 2.068,20 (dois mil e sessenta e oito reais e vinte centavos), visando a Aquisição de SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA (10 ML) a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 098/2022-D, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270120/002472/2022** - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, no valor de R\$ 5.310,50 (cinco mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos), visando a Aquisição de SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA (20 ML) a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 098/2022-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

Id: 2445137

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 13.12.2022

**PROCESSO Nº SEI-270064/000549/2021** - **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE N.º 73/22, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual n.º 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas: DENTAL BONSUCCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Lote 01 com valor total de R\$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais), Lote 02 com valor total de R\$ 3.383,10 (três mil, trezentos e oitenta e três reais e dez centavos), Lote 04 com valor total de R\$ 7.729,85 (sete mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), Lote 05 com valor total de R\$ 15.147,60 (quinze mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos), Lote 06 com valor total de R\$ 7.498,53 (sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), Lote 11 com valor total de R\$ 4.648,80 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), Lote 17 com valor total de R\$ 10.403,02 (dez mil, quatrocentos e três reais e dois centavos), Lote 18 com valor total de R\$ 12.940,31 (doze mil, novecentos e quarenta reais e trinta e um centavos), Lote 20 com valor total de R\$ 10.998,00 (dez mil, novecentos e noventa e oito reais), Lote 21 com valor total de R\$ 7.902,24 (sete mil, novecentos e dois reais e vinte e quatro centavos) e Lote 23 com valor total de R\$ 60.734,80 (sessenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); DENT SERV COMÉRCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA, Lote 09 com valor total de R\$ 25.869,90 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), Lote 10 com valor total de R\$ 9.943,50 (nove mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), Lote 12 com valor total de R\$ 9.996,26 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos) e Lote 14 com valor total de R\$ 9.016,00 (nove mil e dezesseis reais) e WJM DENTAL LTDA, Lote 07 com valor total de R\$ 16.974,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e quatro reais) e Lote 19 com valor total de R\$ 9.399,90 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Os Lotes 03, 08, 13, 16, e 22 foram fracassados e o Lote 15 foi deserto.

Id: 2445388